

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 1/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - EBSERH/HE-UFPel

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) do Concurso Público nº 01/2019, em cumprimento ao disposto na Ação Cível n.º: 5004321-14.2024.4.04.7110/RS, em trâmite na 2ª VARA FEDERAL - RS, do candidato JUCELAINE MADRUGA COIMBRA (Subjudice), cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPel.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 13/02/2026, as 08:00 horas conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HE da Universidade Federal de Pelotas - RS (HE-UFPel), localizado no Rua Marcilio Dias, 939 - Pelotas-RIO GRANDE DO SUL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 13/02/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 24/02/2026 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 09/03/2026, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente